



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 684 DE 1 DE MARÇO DE 2021

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 554/2021**, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MAGDA APARECIDA LORANDI ALVES DA CUNHA**, RG nº **29.029.960-3**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, concedida através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **MAGDA APARECIDA LORANDI ALVES DA CUNHA**, RG nº **29.029.960-3**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de **01.03.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 01 de março de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de março de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo